

Ofício nº 01/2025

Barra Funda, 05 de Fevereiro de 2025.

Informações sobre o desconto de mensalidade referente aos anos de 2023 e 2024

Eu, Júlia Priscila Piuco, na qualidade de Presidente da Associação Barra-fundense de Estudantes (ABES), venho por meio deste ofício informar que, durante o ano de 2023, não foi realizado o desconto referente ao valor de R\$ 1,00 (um real) de cada mês, referente à mensalidade do semestre, nos últimos três meses daquele ano.

Dessa forma, informo que os valores que não foram descontados ao longo de 2023 foram devidamente regularizados no início do ano de 2024, com o respectivo desconto de R\$ 1,00 (um real) referente aos meses em que não houve cobrança, junto com a mensalidade do novo semestre, em conformidade com o que foi decidido em Ata, que é de R\$ 10,00 (dez reais).

Sendo assim, foi efetuado o desconto de R\$ 10,00 (dez reais) para os novos sócios e R\$ 10,00 (dez reais) referentes à mensalidade do primeiro semestre de 2024, além de um acréscimo de R\$ 3,00 (três reais) para cobrir os valores atrasados de 2023 aos sócios antigos, totalizando R\$ 3,00 (treze reais) no desconto realizado.

Atenciosamente,


Júlia Priscila Piuco

Presidente da ABES